



KPR GOLDEN EAGLE FIF MULTIMERCADO - Março / 2026



Objetivo do fundo

Gerar retornos superiores à variação da taxa CDI por meio de operações em derivativos do Ibovespa, acumulando capital no médio e longo prazo.

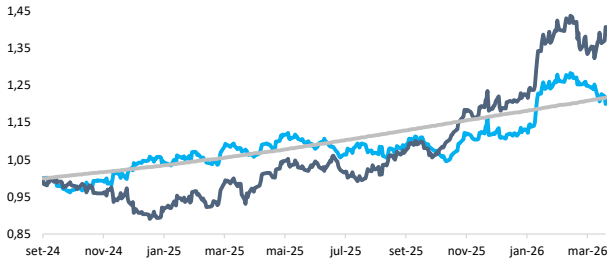
Política de Investimento

A partir de estratégia proprietária, almeja capturar ganhos decorrentes das inflexões dos ciclos de alta e baixa do Ibovespa. Aplica seu patrimônio líquido de forma não alavancada, em derivativos do Ibovespa e em títulos do governo federal. Vide regulamento para restrições de alavancagem, diversificação e concentração de ativos.

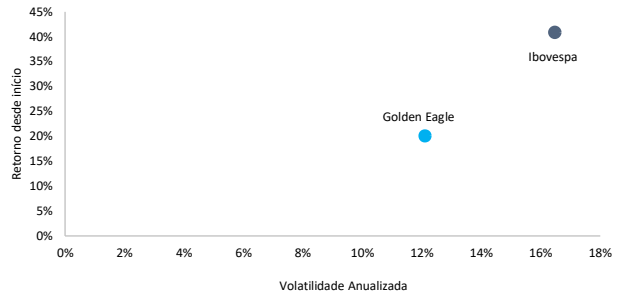
Público Alvo

O KPR Golden Eagle é destinado ao público em geral, RPPS, EFPC e EAPC observados os valores mínimos de aplicação inicial, permanência e movimentação conforme regulamento.

KPR Golden Eagle vs. Ibovespa vs. CDI



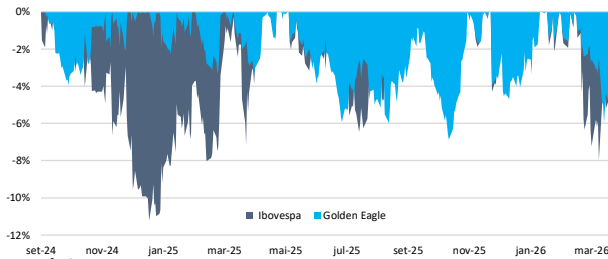
Risco Retorno - KPR Golden Eagle vs. Ibovespa



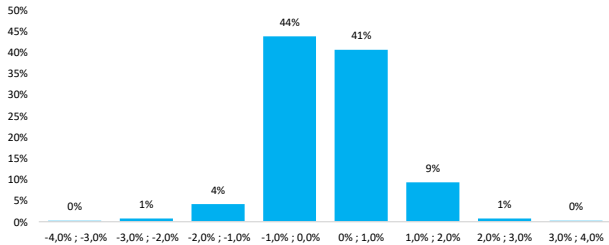
Retornos Mensais

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2024									-0,44%	-1,81%	3,61%	3,35%	4,69%
									-0,98%	-1,60%	-3,12%	-4,28%	-9,64%
									0,28%	0,93%	0,79%	0,93%	2,96%
2025	1,20%	-1,62%	3,49%	1,25%	1,30%	-1,64%	0,15%	-0,81%	2,71%	-3,86%	5,45%	-0,33%	7,16%
	4,86%	-2,64%	6,08%	3,69%	1,45%	1,33%	-4,17%	6,28%	3,40%	2,26%	6,37%	1,29%	33,95%
	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	14,32%
2026	10,60%	2,36%	-5,48%										7,01%
	12,56%	4,09%	-0,70%										16,35%
	1,16%	1,00%	1,21%										3,41%

Drawdown - KPR Golden Eagle vs. Ibovespa



Distribuição de Retornos - KPR Golden Eagle



Estatísticas

Meses Positivos	11	Volatilidade Fundo - anualizado	12,1%
Meses Negativos	8	Volatilidade IBOV - anualizado	16,5%
Maior Retorno diário	3,3%	Correlação com Ibovespa	0,23
Menor Retorno diário	-3,9%	Patrimônio Líquido (R\$ mm)	7,3

Retorno

	3 meses	6 meses	12 meses	Início
Golden Eagle	7,0%	8,1%	11,3%	20,0%
IBOV	16,3%	28,2%	43,9%	40,8%
CDI	3,4%	7,1%	14,8%	21,7%
Diferença do IBOV - p. p.	-9,3%	-20,1%	-32,6%	-20,8%
VS CDI %	205,4%	114,1%	76,4%	92,2%

Características

Data de início	19/09/2024
Aplicação mínima	R\$ 1.000,0
Aplicação adicional mínima	R\$ 100,0
Saldo mínimo	Não há
Valor mínimo de resgate	Não há
Cota de aplicação	D + 0
Cota de resgate	D + 6
Liquidação resgate	D + 1 (após conversão)

Classificação ANBIMA

Classificação ANBIMA	Multimercado
Taxa global	2,0% a.a. (vide regulamento)
Taxa de performance	20% do que exceder 100% do CDI
Gestor	KPR Investimentos S/A
Administrador	BEM DTVM LTDA
Custodiante	Banco Bradesco S/A
Auditor	PWC
CNPJ do Fundo	55.958.159/0001-05

A KPR Investimentos não comercializa e nem distribui cotas de fundos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo, não se constituindo em oferta de venda de cotas dos fundos geridos, análise de valor mobiliário, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégia de investimento por parte dos destinatários. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada neste documento não é líquida de impostos. A KPR Investimentos não se responsabiliza por eventuais erros, omissões ou imprecisões nas informações divulgadas. Este Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Este Fundo realizará investimentos que utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas no fundo, podem resultar em perdas patrimoniais para seus quotistas. O fundo pode investir em ativos no exterior. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que o fundo atua e, possíveis variações no patrimônio investido. Aos investidores é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento antes aplicar seus recursos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O imposto de Renda é retido na fonte, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, aplicando-se a alíquota de 15%, e deverão ser tratados como antecipação do imposto devido. No resgate é aplicada a alíquota complementar, em função do prazo da aplicação: (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias e (iv) 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Este material não pode ser copiado, reproduzido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio e modo,

